



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

A reunião foi realizada no dia 18 de março de 2021, quinta-feira, às 09h30, por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência Secretaria Executiva - GSEC, órgão responsável por Secretariar o Comitê de Elegibilidade.

3 - COMPOSIÇÃO:

Roberval Vieira - Presidente
Fabio Leandro Tokars - Membro
João Biral Junior - Membro
Robson Augusto Pascoalini - Membro
Thais Cercal Dalmina Losso - Membro
Valquiria Aparecida de Carvalho - Membro
Paula Borck Soares - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

O presidente do Comitê de Elegibilidade, fez a abertura da reunião, com análise dos temas em pauta.

1.1 e-Protocolo 17.339.411-0 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. Ricardo Cansian Netto** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.2 e-Protocolo 17.341.784-5 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. Luis Otavio Dias da Fonseca** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.3 e-Protocolo 17.342.427-2 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. Laerzio Chiesorin Junior** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

1.4 e-Protocolo 17.339.341-5 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. João Elias de Oliveira** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.5 e-Protocolo 17.339.181-1 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. Daniel Ricardo Andreatta Filho** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.6 e-Protocolo 17.339.262-1 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do **Sr. Enzo Molinari** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.7 e-Protocolo 17.443.864-1 - Análise da indicação, pelos acionistas minoritários, de eleição do **Sr. Marco Antônio Mayer Foletto** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.8 e-Protocolo 17.442.382-2 - Análise da indicação, pelos acionistas minoritários, de eleição do **Sr. Gilberto Carlos Monticelli** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.9 e-Protocolo 17.412.846-4 - Análise da indicação, pelos acionistas preferencialistas, de recondução do **Sr. Paulo Roberto Franceschi** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.10 e-Protocolo 17.415.514-3 - Análise da indicação, pelos acionistas preferencialistas, de recondução do **Sr. Ricardo Bertucci** ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Os membros do Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação dos indicados exigidos pela Deliberação Normativa CCEE nº02/2017, os pareceres da Gerência de Governança, Riscos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

e *Compliance* da Sanepar e Informações do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, ambos favoráveis à eleição dos indicados ao Conselho Fiscal da Sanepar, concluindo que não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas e experiência profissional compatíveis com os cargos, não incidem nos impedimentos e cumprem os requisitos exigidos pela Lei 6.404/1976, e ainda, não se enquadram em qualquer situação estabelecida pela Lei Estadual nº 16.971/2011, por unanimidade de votos, decidiram da seguinte forma:

5.1 Primeira recondução do **Sr. Ricardo Cansian Netto**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.339.411-0, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.2 Primeira recondução do **Sr. Luis Otavio Dias da Fonseca**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.341.784-5, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.3 Primeira recondução do **Sr. Laerzio Chiesorin Junior**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.342.427-2, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.4 Primeira recondução do **Sr. João Elias de Oliveira**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.339.341-5, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.5 Primeira recondução do **Sr. Daniel Ricardo Andreatta Filho**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.339.181-1, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.6 Primeira recondução do **Sr. Enzo Molinari**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 17/21, constante do e-Protocolo 17.339.262-1, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 16/2021 de 15/03/2021 - **APROVADO**.

5.7 Indicação do **Sr. Marco Antônio Mayer Foletto**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da *Real Investor Gestão de Recursos* de 12/03/2021, constante do e-Protocolo 17.443.864-1, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 18/2021 de 17/03/2021 - **APROVADO**.

5.8 Indicação do **Sr. Gilberto Carlos Monticelli**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da *Real Investor Gestão de Recursos* de 12/03/2021, constante do e-Protocolo 17.442.382-2, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 18/2021 de 17/03/2021 - **APROVADO**.

5.9 Recondução do **Sr. Paulo Roberto Franceschi**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da *Real Investor Gestão de Recursos* de 12/03/2021, constante do e-Protocolo 17.412.846-4, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 17/2021 de 12/03/2021 - **APROVADO**.

5.10 Recondução do **Sr. Ricardo Bertucci**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da *Real Investor Gestão de Recursos* de 12/03/2021, constante do e-Protocolo 17.415.514-3, bem como a manifestação da Secretaria



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 17/2021 de 12/03/2021 - **APROVADO.**

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a pauta.

Curitiba, 18 de março de 2021.

Roberval Vieira
Presidente do Comitê

Fabio Leandro Tokars
Membro do Comitê

João Biral Junior
Membro do Comitê

Robson Augusto Pascoalini
Membro do Comitê

Thais Cercal Dalmina Losso
Membro do Comitê

Valquiria Aparecida de
Carvalho
Membro do Comitê

Paula Borck Soares
Secretária